

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Processo SEI nº 1500.01.0613811/2024-75

EDITAL SEPLAG/CET N° 01/2025**RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, RESOLUÇÃO SEPLAG N° 01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 09 de janeiro de 2025, torna público o Resultado Preliminar da Terceira Etapa – Entrevista, referente ao Edital SEPLAG/CET n° 01/2025.

De acordo com o Item 5.2.3.1 do referido Edital, a Etapa de Entrevista “tem a finalidade de buscar informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato e os atributos necessários para o exercício do cargo/função ao qual concorre”.

Conforme estabelecido no Item 8.2 do Edital, “o período de interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada etapa deste Processo Seletivo Simplificado”.

1. CANDIDATOS(AS) À VAGA DE PSICÓLOGO - GESTOR GOVERNAMENTAL:

Classificação	Candidato (a)	Nota da Avaliação Curricular	Nota da Entrevista	Nota Total
1º	Gleiciane Pereira da Silva	0	21	21

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cláudia Maria Costa Coimbra, Masp: 1.352.740-3

Luciana Simão da Silva Guimarães, Masp: 1278133-2

Leandro Carvalho da Silveira, Masp 1.465.952-8



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Simão da Silva Guimarães, Diretor (a)**, em 27/06/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Costa Coimbra, Técnico Assistente de Polícia Civil**, em 27/06/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho da Silveira, Servidor (a) Público (a)**, em 27/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116832306** e o código CRC **4BC6D9EF**.

Referência: Processo nº 1500.01.0613811/2024-75

SEI nº 116832306